



**Câmara Municipal de Uberlândia**  
Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

**REQUERIMENTO Nº 104604/2024**

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para Transferência urgente da paciente A.T.A.N., CNS: 706406161560585, para o Hospital Municipal, a fim de realizar procedimento de cateterismo.

**JUSTIFICATIVA**

A paciente A.T.A.N., diagnosticada com Alzheimer, tem apresentado crises frequentes e está atualmente aguardando atendimento no corredor da UAI (Unidade de Atendimento Integrado). Dada a gravidade de seu quadro clínico, faz-se necessário o encaminhamento imediato ao Hospital Municipal para a realização do procedimento de cateterismo, essencial para o tratamento de sua condição. A permanência prolongada na UAI, sem acesso ao tratamento adequado, agrava seu estado de saúde e compromete a dignidade e os cuidados que a paciente necessita urgentemente.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de outubro de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**  
Vereadora - PDT

